



**Ao Senhor Norberto Anacleto Ortigara Presidente do Conselho de Administração, ao Senhor Bráulio Cesco Fleury Presidente do Conselho Fiscal da Paranaprevidência.**

Como nos lembra o mestre Juarez Freitas, uma das maiores preocupações dos governantes tem que ser com a sustentabilidade econômica e financeira do Estado a longo prazo, garantindo assim o direito ao futuro das gerações vindouras.

Não se pode temerariamente tomar medidas que comprometam a estabilidade futura.

Ao contrário, o governante deve ter sempre presente em suas ações medidas que pensem na sustentabilidade do Estado ao longo do tempo, garantindo que possa ter esse Estado sempre presente na vida dos cidadãos e atendendo às demandas da cidadania.

Na PARANAPREVIDÊNCIA, em que se pese todos os pecados cometidos contra ela, observam-se que houve medidas que ajudaram a fortalecê-la ao longo do tempo e isso permitiu, que em momentos críticos, ela fosse uma força estabilizadora, como tem que ser uma das premissas de um fundo capitalizado.

Ao trazer os royalties de Itaipu para o fundo, anteciparam-se recursos que de outra forma dificilmente o Estado teria tido condições de aportar ao longo do tempo, pois vivemos inúmeras crises nesse período.

As crises são cíclicas e nelas dificilmente se consegue cumprir com o que havia sido previsto em tempos outros.

Os aportes dos royalties ajudaram a que o fundo num dos períodos mais críticos e de crise de nossa história, mantivesse o pagamento dos aposentados e pensionistas sobre sua responsabilidade em dia, não se esquecendo, ainda, da massa de 33.000 aposentados e pensionistas que eram de responsabilidade do tesouro e que foram acrescentados na folha de pagamento do fundo num valor aproximado de 140 milhões/mensais.

Esse fundo forte é que permitiu que o Estado conseguisse fazer frente aos compromissos com o pagamento das folhas sobre sua responsabilidade tanto a dos ativos quanto as do fundo financeiro e fundo militar.

Evitando, assim, o estado de desespero por que passaram muitas famílias de outras unidades da federação, tais como Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, que no final do mês não tinham o aporte dos sagrados recursos necessários à sua subsistência cumpridos pelo Estado.



Com os recursos advindo da negociação com o Banco do Brasil, temos outra rara oportunidade de ajudarmos a garantir a sustentabilidade do fundo, sem a necessidade de utilização dos recursos do dia a dia do Estado.

**O que se pede nesse momento, é que mais uma vez haja o entendimento da necessidade da continuidade de fortalecimento do Fundo Previdenciário do Estado.**

Com o claro entendimento que isso é bom para o Estado e, também é bom para a sociedade paranaense como um todo, pois é um fator de estabilização em situações de crise, que como dissemos são cíclicas e sempre podem acontecer.

A garantia do pagamento de nossos aposentados e pensionistas é um fator que ajuda na estabilização da economia paranaense dada à capilaridade da forma como esses recursos são pagos, movimentando economicamente todas as cidades paranaense, pois em todas elas temos aposentados e pensionistas.

O nosso plano de custeio, recém aprovado, contempla um equilíbrio e daí poder-se-ia até dizer que não há a necessidade desse aporte.

Porém, o que se propõe, com esse aporte, é a ajuda na concretização da capitalização do fundo que está prevista com aportes futuros nas próximas décadas.

Como são futuros e não são pequenos, sempre estarão sujeitos ao ciclo econômico em que estaremos vivendo e, portanto, muitas vezes ou na maioria das vezes, não garantidos.

É bom lembrar que outros planos de custeio que traziam o equilíbrio previsto nesse, não foram cumpridos pelo Estado, pois, diversas vezes a realidade atropelou aquilo que havia sido previsto em momentos econômicos diferentes.

A sustentabilidade econômica e financeira do Estado deve ser uma preocupação de todo governante e o aporte desses recursos, no Fundo Previdenciário do Estado, ajudando assim a sua capitalização, é momento de sabedoria e preocupação com as gerações futuras.



Srs. Presidentes, levando em conta o acima exposto, segue.

**Os conselheiros e os representantes das entidades abaixo nominadas requerem aos digníssimos presidentes destes conselhos que deem ciência aos membros dos respectivos conselhos e o encaminhamento das manifestações abaixo para os chefes dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas, ao Secretário de Estado de Administração e Previdência, e ao Presidente do Conselho Diretor da ParanaPrevidência.**

Inicialmente registramos o protesto das entidades pela forma como foi conduzido o processo de “venda da folha de pagamento dos inativos geridos pela ParanaPrevidência para o Banco do Brasil”.

O processo foi realizado sem que houvesse discussão ou comunicação ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da PARANAPREVIDÊNCIA.

O Conselho de Administração da PARANAPREVIDÊNCIA, órgão de gerenciamento, normatização e deliberação superior da Instituição e o Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e controle interno não poderiam ficar alheios a esta importante mudança que afetará diretamente mais de 132 mil vidas.

Também queremos manifestar nosso protesto à falta de informação e discussão com às entidades representativas dos servidores para que pudessem colaborar no processo, propondo melhorias e esclarecendo seus filiados e associados, quanto a portabilidade e pacotes de tarifas entre outros.

Além disso manifestamos nosso inconformismo por não ter sido dado ciência aos membros dos conselhos e as entidades dos termos do contrato firmado. Por isso **solicitamos uma cópia deste contrato.**

Sabemos que o montante deste contrato, pago pelo Banco do Brasil ao Governo, envolve valores expressivos, sendo que estão relacionados diretamente aos interesses do Banco do Brasil para ter acesso ao relacionamento financeiro com mais de 132 mil servidores aposentados do Estado do Paraná.

Portanto, pelos motivos acima elencados, solicitamos que o chefe do executivo e os chefes dos poderes considerem que **estes valores sejam vertidos como aportes ao Fundo de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, garantindo assim o fortalecimento do Fundo capitalizado e contribuindo para sua sustentabilidade e garantia do futuro.**



Aproveitamos o momento para consignar que a reforma da previdência trouxe um grande aumento da carga contributiva aos servidores, especialmente aos servidores aposentados que passaram ao contribuir a partir de 3 salários-mínimos, com isso, servidores que não contribuía passaram a contribuir, e os que já contribuía passaram a ter um duplo aumento, pois a alíquota passou de 11% para 14% e a base de incidência da cobrança foi ampliada.

Isto posto, pedimos especial atenção, para que eventuais superávits possam ser vertidos para compensar as enormes perdas salariais dos aposentados, como o retorno da incidência da contribuição somente sobre o que exceder o teto do INSS, bem como para a criação de programas destinado à saúde e bem-estar dos inativos, melhorias no SAS - Sistema de Assistência à Saúde e a criação da farmácia do servidor inativo com medicamentos subsidiados.

Importante salientar que a resistência a esta mudança pelos aposentados e pensionistas está muito grande e o sucesso ou o fracasso deste convênio dependerá muito da adesão dos beneficiários. Destacamos que as associações e sindicatos tem papel relevante e poderão contribuir muito por meio da divulgação, esclarecimentos e do apoio e convencimento junto aos seus filiados e associados.

Finalmente, seria importante termos uma migração menos abrupta, e se necessária seja postergada ou feita de forma escalonada, com melhores informações e atendimento diferenciado aos mais idosos e aos que não possam se deslocar até as agências. Insta registrar que muitos não tem acesso a computadores, tablets e smartphones e que temos um elevado número de cadastros desatualizados.

Curitiba 25 de agosto de 2021

**Luiz Tadeu Grossi Fernandes**  
Coordenador FASS  
Conselheiro Paranaprevidência

**Wanderci Polaquini**  
Presidente Publica/PR  
Conselheiro Paranaprevidência

**Rui da Silva**  
Coordenador FASS  
Conselheiro Paranaprevidência

**Agenor Carvalho Dias**  
Conselheiro Paranaprevidência



**Mário Roberto Jagher**  
Conselheiro Parana-previdência

**Marco Antônio Noronha de Brum**  
Conselheiro Parana-previdência

**PUBLICA PARANA** – Pública Central do Servidor Público Paraná

**FASS** – Fórum Associativo e Sindical dos Servidores Públicos

**SINDAFEP** - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado Paraná

**SINDCONTASPR** - Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ABRTC** – Associação Beneficente Recreativa Tribunal de Contas

**ADEPOL-PR** – Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná

**SIND MP** – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná

**ASSEMPPR** - Associação Dos Servidores Do Ministério Público Do Paraná.

**SINDILEGISPR** - Sindicato dos Servidores Públicos da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

**SINDEFESA – PR** – Sindicato dos Servidores da Defesa Agropecuária do Estado do Paraná

**APAP** - Associação Paranaense Dos Advogados Públicos.

**ASSEPAR/PR** - Associação Dos Servidores Estaduais do Paraná.



**ASSEMA/PR** - Associação Dos Servidores Do Sistema do Meio Ambiente.

**ASSEPI** - Associação dos Servidores do Palácio do Iguaçu

**AFIPA** - Associação dos Funcionários do IPARDES.

**AFIPEM** - Associação do Instituto De Pesos e Medidas.

**ARP**- Associação Rodoviária do Paraná

**SINDSEC.PR** - Sindicato Servidores Sistema Socioeducativo, E Secretaria Da Família e Desenvolvimento Social. Guarda Mirim.

**SINCLAPOL** - Sindicato Das Classes Policiais Civis do Estado do Paraná

**SIDEPOL** - Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná.

**SINDIPOL** - Sindicato dos Policiais Civis de Londrina e Região

**APRA** - Associação De Praças Paraná.

**AVM** – Associação da Vila Militar.

**COPMPR** - Clube dos Oficiais da PMPR

**SINFAZCRE-PR** - Sindicato dos Fazendários do Paraná